PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 169/05
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1081, DE 04 DE ABRIL DE 2005

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CRUZ – ABESC COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Beneficente Santa Cruz - ABESC, inscrita no CNPJ 03.400.091/0001-40, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua José Lenk, nº 1559, Bairro Novo Horizonte, no Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 04 de abril de 2005, 116° da República.

IRANDIR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De 04/04/05 À: 19/04/05
GABINETE DO PREF. MUN.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 0764/
De 04/04/05 a 19/04
Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 169/05
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 04/04/05.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa
para conferencia

Em: 04/04/05

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Ao Protocolo:

Segue a Lei nº 1081/05 já conferido com o Projeto de Lei nº 399/05 de 01/03/2005, para arquivo.

Em 15/04/2005.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO